



## **PRÊMIO DE TESES DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DA ANPAD DE 2022**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Divisão Acadêmica de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, torna pública o edital referente ao Prêmio de Teses de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da ANPAD de 2022.

1.2 O prêmio reconhece as melhores teses de doutorado defendidas no ano de 2021, em programas de pós-graduação *stricto sensu* sediados no Brasil e associados à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD.

### **2. ELEGIBILIDADE**

2.1 As teses submetidas à premiação devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

2.1.1 Serem compatíveis de forma ampla ao domínio da Divisão de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da ANPAD.

2.1.2 Serem oriundas de Programas de Pós-Graduação profissionais ou acadêmicos associados à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD;

2.1.3 Terem sido defendidas no Brasil no ano de 2021, mesmo em regime de cotutela ou outras formas de dupla titulação.

### **3. PREMIAÇÃO**

3.1 O Prêmio de Teses de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da ANPAD de 2022 consiste em Certificado de Premiação a ser outorgado a(o) autor(a), orientador(a) e coorientador(a) contemplados com a primeira, segunda e terceira colocação na premiação.

3.2 O Certificado de Premiação será expedido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD em formato digital.

### **4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

4.1 Os critérios de premiação deverão considerar:

4.1.1 Originalidade do trabalho;

4.1.2 Impacto e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

4.1.3 Caráter inovador do trabalho.

## 5. AVALIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

5.1 Uma comissão julgadora será presidida e indicada pela Coordenação e pelo Comitê Científico da Divisão de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo.

5.2 A comissão será composta por 5 membros avaliadores vinculados à ANPAD. O(A) presidente da comissão conduzirá os trabalhos e será responsável pelo parecer final da premiação.

5.3 Trabalhos orientados ou coorientados por membro da comissão julgadora ou do Comitê Científico da Divisão de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo não concorrerão a premiação.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 O(a) autor(a) da tese será o(a) responsável pela inscrição, que deverá ser composta por:

6.1.1 Tese completa (formato PDF);

6.1.2 Comprovante/ata de defesa;

6.1.3 Ficha de inscrição completa, disponível no Anexo I deste edital;

6.1.4 *Link* para acesso a um vídeo em que o(a) autor(a) apresenta oralmente o trabalho, com até 3 minutos de duração. O vídeo deverá ser disponibilizado no YouTube, na modalidade “Não Listado”. O(a) autor(a) deverá se certificar de que o vídeo esteja disponível ao longo de todo o cronograma da premiação.

6.2 A inscrição será realizada via *Google Forms*, no endereço <https://forms.gle/n3az3Drety1Zxm9c7>, até às 23h59 horas do dia 22/08/2022. Os documentos deverão ser submetidos em arquivos no formato PDF (*Portable Document Format*), nos respectivos campos do formulário eletrônico.

6.3 As documentações enviadas pelos(as) participantes serão utilizadas exclusivamente para fins da premiação.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O certame obedecerá ao seguinte cronograma para o Prêmio de Teses de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da ANPAD de 2022:

Atividade	Previsão
Inscrições dos trabalhos	10/07/2022 a 22/08/2022
Avaliação pela comissão julgadora	23/08/2022 a 09/09/2022
Divulgação dos resultados do prêmio durante o XLVI Encontro da ANPAD – EnANPAD 2022	23/09/2022

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora.

8.2 O não cumprimento de qualquer instrução desta chamada implica desclassificação da inscrição.

8.3 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação da Divisão de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da ANPAD, no e-mail [ite.anpad@gmail.com](mailto:ite.anpad@gmail.com).

## **DIVISÃO INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO**

### **Coordenação**

Profa. Dra. Kadigia Faccin (UNISINOS)

### **Comitê Científico**

Profa. Dra. Vânia Nassif (UNINOVE)

Profa. Dra. Daiane Neutzling (UNIFOR)

Prof. Dr. Marcelo Amaral (UFF)

### **Organização da Premiação**

Profa. Dra. Vânia Nassif (UNINOVE) - Coordenação

Diogo Barbosa Leite (ESPM/IFMT) - Apoio

Rafael Toassi Crispim (USP) - Apoio

## ANEXO I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENVIADA COM A DOCUMENTAÇÃO  
CONFORME ITEM 6.1.3 DESTE EDITAL

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
PRÊMIO DE TESES DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DA ANPAD DE 2022
Nome completo:
Título da tese:
Orientador (a):
Co-orientador (a) (se houver):
Programa de pós-graduação em que a tese foi defendida:
O(a) candidato(a) manifesta sua concordância com a inscrição de sua tese e com as condições expressas neste edital.
Local e data:
Assinatura do(a) candidato(a):
Assinatura do(a) orientador(a):